



Bany
260

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº005/2023

1. DA CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA..		144,000	QUILO		

Especificação : Abóbora espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.

2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400GR		312,000	PACOTE		
---	-----------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: (cacau alcalino, maltodextrina, sal e aromatizante). Propriedades nutricionais: 74 kcal, 16g carboidratos, 1g de proteína, 1,2mg fibra alimentar, 0,5 g de gorduras saturadas, e 1 g de gorduras totais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.

3	AÇUCAR		2165,000	QUILO		
---	--------	--	----------	-------	--	--

Especificação : AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

4	ADOÇANTE DIETETICO		30,000	UNIDADE		
---	--------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.

5	ALHO		172,000	QUILO		
---	------	--	---------	-------	--	--

Especificação : TIPO NACIONAL, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES INSETOS, PARASITAS E LARVAS

6	AMIDO DE MILHO		144,000	UNIDADE		
---	----------------	--	---------	---------	--	--



Y. Gomes
261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Informação nutricional: valor calórico 70 kcal, 18g carboidratos, embalagem c/500g

7	ARROZ BRANCO - TIPO 1	1375,000	QUILO		
---	-----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : ARROZ BRANCO - Tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos e mofo, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.

8	AVEIA	100,000	UNIDADE		
---	-------	---------	---------	--	--

Especificação : em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 450g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais: 102kcal, 17g de carboidratos, 4,8g proteínas, 3,0 g fibra alimentar, 1,2g beta glucana, 0mg sódio, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

9	AZEITE DE DENDÊ.	110,000	UNIDADE		
---	------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : APLICAÇÃO CULINÁRIA, COM BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM CONTENDO 200ml, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DE 24(VINTE QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO LÍQUIDO

10	AZEITE DE OLIVA.	25,000	UNIDADE		
----	------------------	--------	---------	--	--

Especificação : extra virgem, embalagem de 1L

11	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	37,000	QUILO		
----	----------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : AZEITONA VERDE EM CONSERVA- Azeitona verde inteira e sem semente, em conserva, deve estar intacta, vedada e com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega

12	BACON.	10,000	QUILO		
----	--------	--------	-------	--	--

Especificação : industrializado, de 1 qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.

13	BALA MASTIGÁVEL	20,000	PACOTE		
----	-----------------	--------	--------	--	--

Especificação : Recheada sabor morango contendo 700g

14	BANANA..	330,000	QUILO		
----	----------	---------	-------	--	--



Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : tipo prata, qualidade exigida 1. Peso aproximado 90g. Tamanho e coloração uniformes, características, produto selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

15	BATATA DOCE.	144,000	QUILO		
----	--------------	---------	-------	--	--

Especificação : com casca roxa, lavada, lisa, de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda

16	BATATA INGLESA.	162,000	QUILO		
----	-----------------	---------	-------	--	--

Especificação : DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.

17	BATATA PALHA .	320,000	QUILO		
----	----------------	---------	-------	--	--

Especificação : BATATA PALHA de primeira qualidade, produzido a partir de batata in natura, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade 06 meses após a data de fabricação.

18	BEBIDA LÁCTEA 200ML	1500,000	UNIDADE		
----	---------------------	----------	---------	--	--

Especificação : BEBIDA LÁCTEA - Bebida Láctea de sabor chocolate. UHT, contendo 200 ml, com nome, endereço do fabricante, data da fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

19	BETERRABA.	50,000	QUILO		
----	------------	--------	-------	--	--

Especificação : tipo sem folhas, classificação extra. Tamanho e coloração uniformes. Características: produto selecionado, consistente ao toque isento de partes amassadas ou batidas, isenta de manchas, cores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.

20	BISCOITO CREAM CRACKER	2060,000	PACOTE		
----	------------------------	----------	--------	--	--

Especificação : TIPO CREAM CRAKER, SEM RECHEIO. NÃO SERÃO ACEITOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, FECHADOS E INTACTOS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS

21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	1600,000	PACOTE		
----	--------------------------	----------	--------	--	--

Especificação : Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 400 gramas.

22	BISCOITO RECHEADO - SABOR CHOCOLATE E MORANGO	4134,000	PACOTE		
----	---	----------	--------	--	--

Especificação : 1º qualidade, textura crocante, embalagem com 60 gramas, com identificação do produto, rotulo de ingredientes, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

23	BISCOITO TIPO (ROSQUINHA)	1000,000	UNIDADE		
----	---------------------------	----------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : sabor de coco, valor energético, 127 kcal por porção de 30g ou 7 unidades, carboidratos 25g, fibra alimentar 0,5g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria-prima de primeira qualidade sãs limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimadas e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade, Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.

24	BISCOITO TIPO WAFER.	4134,000	PACOTE		
----	----------------------	----------	--------	--	--

Especificação : sabor chocolate e morango, 1º qualidade, textura crocante, com 40 gramas, com identificação do produto, rotulo de ingredientes, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

25	BOLACHA MAIZENA	240,000	PACOTE		
----	-----------------	---------	--------	--	--

Especificação : Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, óleo vegetal, amido de milho, emulsificante de soja e sal. Estabilizantes lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Informações nutricionais contendo: sódio 74mg, proteínas 1,9g, carboidratos 22g, gorduras totais 2,8g e valor energetico 121kcal em Embalagem de 400g

26	BOMBOM OURO BRANCO-PACOTE DE 1KG	20,000	PACOTE		
----	----------------------------------	--------	--------	--	--

Especificação : Pacote com 50 unidades

27	CAFÉ EM PÓ 500 G.	1840,000	UNIDADE		
----	-------------------	----------	---------	--	--

Especificação : café torrado e moído, com selo de pureza abic, em pó homogêneo, tipo forte. Com ausência de substâncias estranhas. Validade do produto mínima de 90 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento. Acondicionado em embalagem de 500g.

28	CALDO DE CARNE EM CUBO	144,000	UNIDADE		
----	------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Caixa de papelão com 19g, com informações nutricionais: 12kcal, 0,8g de carboidratos, açucares 0,4 g, gorduras saturadas 0,8 g, sódio 1044mg, ingredientes: sal, gordura vegetal, acucar, amido agua, alho, paprica, curcuma, concentrado natural de cebola.

29	CALDO DE GALINHA EM CUBO	144,000	UNIDADE		
----	--------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Caixa de papelão com 19g, com informações nutricionais: 12kcal, 0,7g de carboidratos, açucares 0,4 g, gorduras saturadas 0,7 g, sódio 1048mg, ingredientes: sal, gordura vegetal, acucar, amido agua, alho, paprica, curcuma, concentrado natural de cebola.

30	CANELA EM PÓ	1195,000	UNIDADE		
----	--------------	----------	---------	--	--

Especificação : PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 30g. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.

31	CARIRU.	144,000	MAÇOS		
----	---------	---------	-------	--	--

Especificação : em folhas integras, lisas e viçosas, coloração e tamanhos uniformes.

32	CARNE BOVINA COM OSSO	500,000	QUILO		
----	-----------------------	---------	-------	--	--



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de 1 KG. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.

33	CARNE EM CUBOS (PALETA OU AGULHA)	15,000	QUILO		
----	-----------------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS. (NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS, PEÇAS DESCONGELADAS, COM AROMAS OU COR ANORMAIS)

34	CARNE MOÍDA.	1010,000	QUILO		
----	--------------	----------	-------	--	--

Especificação : CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM OU MÚSCULO CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1kg, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS. (NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS, PEÇAS DESCONGELADAS, COM AROMA OU COR ANORMAIS)

35	CEBOLA	250,000	QUILO		
----	--------	---------	-------	--	--



Yammy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : SECA,BRANCA, DE 1º QUALIDADE,COMPACTA E FIRME,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,PERFURAÇÕES E CORTES,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.

36	CEBOLINHA.	144,000	MAÇOS		
----	------------	---------	-------	--	--

Especificação : In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas

37	CENOURA	309,000	QUILO		
----	---------	---------	-------	--	--

Especificação : DE 1º QUALIDADE,TAMANHO REGULAR,VERMELHA.DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL,CONSISTÊNCIA FIRME,SEM LESÕES DE ORIGEM,SEM RACHADURAS,SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.

38	CHARQUE	325,000	QUILO		
----	---------	---------	-------	--	--

Especificação : CHARQUE BOVINO DIANTEIRO,CURADA,SECA A BASE,CARNE BOVINA,SAL,EM EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE TIPO A VÁCUO,NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,DE ACORDO COM AS POTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

39	CHICLETE SABOR MORANGO	15,000	PACOTE		
----	------------------------	--------	--------	--	--

Especificação : Peso 400 gramas, com 100 unidades.

40	CHICLETE SABOR TUTTI FRUTTI	15,000	PACOTE		
----	-----------------------------	--------	--------	--	--

Especificação : Peso 400 gramas, com 100 unidades.

41	CHICÓRIA..	144,000	QUILO		
----	------------	---------	-------	--	--

Especificação : Folhas lisas ou crespas, frescas, brilhantes, firmes. Folhas externas de cor verde mais escura do que as folhas internas.

42	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	15,000	QUILO		
----	-----------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : ingredientes: açúcar, cacau, leite, gordura vegetal, lactose, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contem glúten. 1kg

43	CHUCHU.	144,000	QUILO		
----	---------	---------	-------	--	--

Especificação : primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

44	COCO RALADO.	100,000	UNIDADE		
----	--------------	---------	---------	--	--

Especificação : 90g, em flocos finos, acondicionados em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente.

45	COENTRO/CHEIRO VERDE	68,000	QUILO		
----	----------------------	--------	-------	--	--

Especificação : IN NATURA,1º QUALIDADE-COM FOLHAS ÍNTEGRAS,LIVRES DE FUNGOS,TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.DEVEM ESTAR FRESCAS,ÍNTEGRAS,SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO.ACONDICIONADAS EM MAÇOS DE 1 KILO



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

46	COLORÍFICO EM PÓ	870,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem com 100g. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>					
47	COMINHO	150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : puro, constituído por frutos maduros de espécies de vegetais genuínos, inteiros e em pó, são limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou em pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde, cheiro: aromático. Sabor: próprio, embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente e propriedades nutricionais: 1g de carboidratos e 3kcal.</i>					
48	CONDIMENTO LOURO	50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagem de 10g.</i>					
49	COUVE MANTEIGA	77,000	QUILO		
<i>Especificação : IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO ACONDICIONADAS EM MAÇOS DE 1 KILO</i>					
50	CREME DE LEITE, 250G	1488,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CREME DE LEITE - Creme de leite UHT caixa 250g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.</i>					
51	CREMOGEMA	144,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em pó, em boa qualidade em embalagem de 500g, com validade descrita em sua embalagem</i>					
52	DOCE DE LEITE	50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Pote de vidro c/ 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, pelo líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>					
53	ERVILHA	1248,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Ervilha em conserva, a base de: ervilha / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>					
54	EXTRATO DE TOMATE	576,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Extrato de tomate simples concentrado. Apresentando cor, odor, sabor próprios e com a consistência de massa e não líquido. Embalagem do tipo sachê, com 300 gramas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega</i>					



Y. B. 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

55	FARINHA DE ARROZ.		23,000	QUILO		
<i>Especificação : Produto obtido pela moagem do grão de arroz. O produto deve estar isento de matérias estranhas e não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, com cheiro e sabor próprio. Embalagem polipropileno de 1000 gramas e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.</i>						
56	FARINHA DE MANDIOCA .		207,000	QUILO		
<i>Especificação : fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, ferramentais ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, isentas do radical cianeto. Embalagem de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.</i>						
57	FARINHA DE TAPIOCA		200,000	QUILO		
<i>Especificação : Embalagem plástica, acondicionado em plásticos transparentes de até 1kg.</i>						
58	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		168,000	QUILO		
<i>Especificação : Farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento. Produto obtido a partir de cereal limpo de degerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.</i>						
59	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO		218,000	QUILO		
<i>Especificação : FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DE DEGERMINADO, SÃS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGUEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1kg E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO</i>						
60	FEIJÃO CARIOQUINHA		88,000	QUILO		
<i>Especificação : TIPO 1, CARIOQUINHA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</i>						
61	FEIJÃO PRETO		255,000	QUILO		
<i>Especificação : TIPO 1,PRETO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,CONTENDO 01KG,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</i>						
62	FERMENTO BIOLÓGICO		30,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO MASSA SAL. As informações de lote e validade encontram-se na embalagem Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana. NÃO CONTEM GLÚTEN. Diferente do Fermento Biológico Fresco, o Seco Instantâneo é mais fácil de ser estocado, por não necessitar de refrigeração, e mais prático: pode ser misturado diretamente à massa sem necessidade de diluição. BENEFÍCIOS: Destinado ao segmento de panificação, pizzas e biscoitos fermentados. Líder mundial na categoria. Depois de aberta, manter o produto armazenado e fechado sob refrigeração na própria embalagem e consumir em até 7 dias. PRAZO DE VALIDADE 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem 125g.

63	FERMENTO QUÍMICO		30,000	UNIDADE		
----	------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : SABOR/AROMA CARACTERÍSTICO. QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD* VALOR ENERGÉTICO 16 KCAL=67 KJ 1 148 KCAL=621 KJ CARBOIDRATOS 4 G 1 34 g PROTEÍNAS 0 g 0 0 g GORDURAS TOTAIS 0 g 0 0 SATURADAS 0 g 0 0 g GORDURAS TRANS 0 g ** 0 g FIBRA ALIMENTAR 0 g 0 0 g SÓDIO 1543 mg 64 14028 mg, POTES DE 100g

64	FIGADO		250,000	QUILO		
----	--------	--	---------	-------	--	--

Especificação : víscera bovina, cor vermelha característica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionado em sacos de 1kg de polipropileno reforçados. A rotulagem devem conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data da entrega.

65	FLOCÃO DE MILHO		68,000	QUILO		
----	-----------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos, atóxicos, resistentes, com 1 kilo, devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

66	FLOCOS DE MILHO		1200,000	UNIDADE		
----	-----------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : pré-cozido, 500 g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

67	FRANGO (PEITO SEM OSSO)		1945,000	QUILO		
----	-------------------------	--	----------	-------	--	--



Handwritten signature and number 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1kg, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS. (NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS, PEÇAS DESCONGELADAS, COM AROMA OU COR ANORMAIS)

68	GELATINA.	100,000	UNIDADE		
----	-----------	---------	---------	--	--

Especificação : sabores variados, unidade c/30g

69	GOIABADA.	50,000	UNIDADE		
----	-----------	--------	---------	--	--

Especificação : consistência firme ou de corte, contendo basicamente: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem contendo 600g. Informações nutricionais: carboidratos 32g, valor energético 131kcal. no mínimo 600g.

70	GOMA (JUJUBA) MASTIGÁVEIS SURTIDAS	20,000	PACOTE		
----	------------------------------------	--------	--------	--	--

Especificação : peso 200g

71	JERIMUM.	128,000	QUILO		
----	----------	---------	-------	--	--

Especificação : IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

72	KETCHUP.	420,000	UNIDADE		
----	----------	---------	---------	--	--

Especificação : KETCHUP - Ketchup tradicional, elaborado a partir da polpa de tomate, sobre a qual são incorporados ingredientes que lhe fornecem um sabor especial. Embalagem do tipo tetrapak, constando a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas. A validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega

73	LARANJA PRIMEIRA QUALIDADE	14400,000	UNIDADE		
----	----------------------------	-----------	---------	--	--

Especificação : tipo doce, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Características, produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

74	LEITE CONDESADO 395GR	1944,000	UNIDADE		
----	-----------------------	----------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Embalagem deve ser do Tipo Tetra Park com unidade de 395g. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.

75	LEITE DE COCO	340,000	LITRO		
----	---------------	---------	-------	--	--

Especificação : emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem primária própria intacta de 1litro, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

76	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	850,000	QUILO		
----	---------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Leite em pó integral: Leite fluido integral fortificado com ferro e vitaminas (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e cheiro característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de 1 kg, adequada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

77	LEITE SEMIDESNATADO LIQUIDO	200,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : UHT e zero lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro. Contendo basicamente leite semidesnatado, enzima lactose e estabilizante trifosfato de sódio, citrato de sódio. Contendo: sodio 60mg, proteínas 3,1g, carboidratos 4,6g, gorduras totais 1,2g e valor energetico 42kcal.

78	LIMÃO	70,000	QUILO		
----	-------	--------	-------	--	--

Especificação : DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E UNIFORMES; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

79	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG	20,000	QUILO		
----	----------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.

80	MAÇÃ	656,000	QUILO		
----	------	---------	-------	--	--

Especificação : MAÇÃ NACIONAL FUJI-TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.

81	MACARRÃO ESPAGUETE	212,000	QUILO		
----	--------------------	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

82	MACARRÃO MIUDO PARA SOPA	200,000	PACOTE		
----	--------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : (angola, argolinha, ave maria, conchinha) : embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagens de até 500mg. Contendo: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, com propriedades nutricionais: valor energético 282kcal, 7,8g de proteína, 60g de carboidratos, 0,2g de gorduras saturadas. Prazo de validade no mínimo de 3

83	MAIONESE	309,000	UNIDADE		
----	----------	---------	---------	--	--

Especificação : Contendo basicamente: óleo vegetal. Ovo pasteurizador, cioreto de potássio, amido modificado, vinagre, açúcar, sal acidulante ácido fosfórico. Embalagem com 500gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Informações nutricionais: carboidratos 0,8g, sódio 89mg, valor energético 37kcal.

84	MAMÃO	230,000	QUILO		
----	-------	---------	-------	--	--

Especificação : MAMÃO FORMOSA OU PAPAIA, TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONADOR FRUTOS MISTOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU MADEIRA: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.

85	MARGARINA.	412,000	QUILO		
----	------------	---------	-------	--	--

Especificação : contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. embalagem de 1 kilo

86	MAXIXE	30,000	QUILO		
----	--------	--------	-------	--	--

Especificação : Limpo, fresco, de boa qualidade apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas acondicionada em embalagem adequada.

87	MELANCIA	800,000	QUILO		
----	----------	---------	-------	--	--

Especificação : DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.

88	MELÃO.	380,000	QUILO		
----	--------	---------	-------	--	--

Especificação : DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.

89	MILHO BRANCO - TIPO 1, CLASSE BRANCA	888,000	PACOTE		
----	--------------------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : MILHO BRANCO - Tipo 1, Classe Branca. Embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente, contendo 500g. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

90	MILHO PARA PIPOCA.	20,000	PACOTE		
<i>Especificação : MILHO PARA PIPOCA - Obtido de grãos de milho apropriado para pipoca, livre de qualquer matéria ineficaz. Sem conservantes, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</i>					
91	MINI PÃO PARA HOT DOG	75,000	QUILO		
<i>Especificação : Mini pão para hot dog, devendo ser composto de farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento de gordura trans e de corantes artificiais. Embalagem contendo 01 kg, em saco de polietileno atóxico e resistente, com data de fabricação e validade do produto. E a rotulagem deve atender a legislação vigente</i>					
92	MILHO EM SACHE COM EMBALAGEM DE 200G	1032,000	UNIDADE		
<i>Especificação : - Milho em conserva - Milho verde em conserva, a base de: milho/água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega</i>					
93	ÓLEO DE SOJA	528,000	LITRO		
<i>Especificação : Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente contendo 1 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</i>					
94	ORÉGANO	30,000	PACOTE		
<i>Especificação : erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.</i>					
95	OVO-BRANCO	170,000	CARTELA		
<i>Especificação : amanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco. Cartela com 30 unidades</i>					
96	PÃO (TIPO CACHORRO-QUENTE)	360,000	PACOTE		
<i>Especificação : pão de chá, contendo 50 gramas a unidade, devendo ser composto de farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento de gordura trans e corantes artificiais. Embalagem contendo 01kg, em saco de polietileno atóxico e resistente, com data de fabricação e validade do produto. E a rotulagem deve atender a legislação vigente.</i>					
97	PÃO DE CHÁ	385,000	QUILO		
<i>Especificação : PÃO DE CHÁ, CONTENDO 50 GRAMAS A UNIDADE, DEVENDO SER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. ISENTOS DE GORDURA TRANS E DE CORANTE ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 01kg, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. E A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</i>					
98	PAO HAMBÚRGER BAMBINI 50G	100,000	PACOTE		



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : Pão tipo de hamburger, contendo 50g a unidade, devendo ser composto de farinha de trigo fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento de gordura trans e corantes artificiais. Embalagem contendo 01kg, em saco de polietileno atóxico e resistente, com data de fabricação e validade do produto. E a rotulagem deve atender a legislação vigente. Pacote com 24 unidades

99	PÃO TIPO FORMA.		20,000	PACOTE		
----	-----------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DE MASSA(ESFARELADO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO

100	PÃO TIPO MASSA FINA.		7000,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao toque dos dedos) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O pão não deverá estar amassado, queimado, ou com manchas escuras na parte inferior do pão. O pacote deverá estar fechado e rotulado com a data de validade e informações nutricionais. Prazo de validade: no mínimo 5 dias. Data de fabricação: MÁXIMO 1 dia.

101	PEPINO		28,000	QUILO		
-----	--------	--	--------	-------	--	--

Especificação : DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

102	PIMENTA-DO-REINO		96,000	PACOTE		
-----	------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : Puro, constituído por frutos maduros de espécimens vegetais genuínos, em pó, limpos, dessecado e moídos. Cheiro: AROMÁTICO. SABOR: próprio. Embalagens: Embalagem de polietileno, resistente, atóxica, de 40g, com dizeres de rotulagem, data de validade.

103	PIMENTÃO.		50,000	QUILO		
-----	-----------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CARACTERÍSTICAS GERAIS: fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.

104	PIMENTINHA DE CHEIRO		118,000	QUILO		
-----	----------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : com 60% do ponto de maturação, tamanho e coloração uniforme e verde. Características produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregues com características organolépticas mantidas.

105	PIPOCA DOCE.		600,000	PACOTE		
-----	--------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : embalagens em pacotes de 15g.

106	PIPOCA.		600,000	PACOTE		
-----	---------	--	---------	--------	--	--



cf
Bom
224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : amanteigada, acondicionada em embalagem plástica com 15g, contendo basicamente: canjica de milho, gordura natural de palma e sal informações nutricionais: proteínas 1g, carboidratos 11g, sódio 127mg, valor energético 65kcal.

107	PIRULITO		60,000	PACOTE		
-----	----------	--	--------	--------	--	--

Especificação : diversos sabores de frutas c/ 50 unidades, peso 400 gramas.

108	POLPA DE ABACAXI		155,000	QUILO		
-----	------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : POLPA DE ABACAXI CONGELADA, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO

109	POLPA DE ACEROLA		195,000	QUILO		
-----	------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : POLPA DE ACEROLA CONGELADA, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO

110	POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBÁ		55,000	QUILO		
-----	---------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR TAPEREBÁ, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. A embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

111	POLPA DE FRUTA-SABOR CAJU		55,000	QUILO		
-----	---------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

112	POLPA DE GOIABA		215,000	QUILO		
-----	-----------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : POLPA DE GOIABA CONGELADA, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1 KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO

113	POLPA DE MARACUJÁ		145,000	QUILO		
-----	-------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Polpa de maracujá congelada, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. A embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido

114	POLVILHO		10,000	QUILO		
-----	----------	--	--------	-------	--	--

Especificação : doce, embalagem com até 01 Kg, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

115	POLVILHO AZEDO	10,000	QUILO		
-----	----------------	--------	-------	--	--

Especificação : embalagem com até 01 Kg, data de fabricação recente.
Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

116	PRESUNTO	65,000	QUILO		
-----	----------	--------	-------	--	--

Especificação : cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega

117	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA (CARNE DE SOJA)	50,000	QUILO		
-----	--	--------	-------	--	--

Especificação : produzida a partir de grão de soja, utilizada para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem com 1kilo, não poderá apresentar sinais de violação e deve constar identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

118	QUEIJO	445,000	QUILO		
-----	--------	---------	-------	--	--

Especificação : - tipo mussarela, fatiado. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.

119	QUEIJO PARMESÃO RALADO	25,000	QUILO		
-----	------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : queijo parmesão ralado, acondicionado em pacote plástico atóxico, incolor, transparente e resistente, com capacidade de 50 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

120	REFRIGERANTE 2L	2316,000	UNIDADE		
-----	-----------------	----------	---------	--	--

Especificação : Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico) Laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten, não alcoólico) Uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 330, conservador ins 211, corantes artificiais ins 123, ins 133 e tartrazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico) Guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contém glúten, não alcoólico). Os produtos devem estar livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.



Handwritten signature and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

121	REFRIGERANTE GARRAFA 200ML		744,000	UNIDADE	
-----	----------------------------	--	---------	---------	--

Especificação : refrigerante em garrafa descartável de 200ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola ? (água gaseificada, extrato de noz de cola, Cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contem glúten, não alcoólico). Laranja ? (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizante ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.não contem glúten, não alcoólico) Uva ? (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 330, conservador ins 211, corantes artificiais ins 123, ins 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contem glúten, não alcoólico) ? Guaraná ? (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contem glúten, não alcoólico). Os produtos devem estar livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02(dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal nº 8.918/94, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote.

122	REPOLHO.		144,000	QUILO	
-----	----------	--	---------	-------	--

Especificação : tipo hibrido tamanho e coloração uniformes características: produto selecionados, consistente ao toque e isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores , sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.

123	SAL REFINADO,IODADO		315,000	QUILO	
-----	---------------------	--	---------	-------	--

Especificação : SAL MARINHO IODADO REFINADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO,CONTENDO 1KG.COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

124	SALSICHA DE FRANGO.		50,000	QUILO	
-----	---------------------	--	--------	-------	--

Especificação : congelada. Característica técnicas: produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidas em tripa artificialmente, cozida, defumada e descascada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

125	SALSICHA HOT DOG.		412,000	QUILO	
-----	-------------------	--	---------	-------	--

Especificação : unidade média 50g, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser mista de carne de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo avermelhado, odor característico, aromatização e condimentação natural,tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento.Deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF

126	SARDINHA EM CONSERVA.		100,000	UNIDADE	
-----	-----------------------	--	---------	---------	--



le
Banco
277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Especificação : embalagem em lata de peso líquido 250g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Informações nutricionais: proteínas 14g, gorduras totais 6,5g, sódio 330mg, valor energético 114 kcal.

127	SELETA DE LEGUMES 280G	960,000	UNIDADE		
-----	------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : contendo basicamente: Ervilha reidratada, batata, cenoura, água e sal. Sache de peso líquido 280 gramas.

128	SUCO EM CAIXINHA 200ML	1000,000	UNIDADE		
-----	------------------------	----------	---------	--	--

Especificação : SUCO EM CAIXINHA 200ml ? Suco em caixinha de 200ml, sabores variados.

129	TEMPERO COMPLETO .	220,000	UNIDADE		
-----	--------------------	---------	---------	--	--

Especificação : TEMPERO COMPLETO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA, COMINHO E PIMENTA VERMELHA. ACONDICIONADO EM POTE DE 300 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO EM EMBALAGENS (ROTULO) DOS INGREDIENTES, NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA

130	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.	5,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : tempero completo, contendo os seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa, cominho e pimenta vermelha. acondicionado em pote de 300 gramas, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

131	TEMPERO PRONTO PARA CARNES E FRANGO EM SACHÊ	183,000	UNIDADE		
-----	--	---------	---------	--	--

Especificação : Tempero pronto em sachê para carnes e frango, com aroma de galinha, carne bovina, com valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega. Em embalagem plástica com 60g, contendo sachês de 5 gramas.

132	TOMATE	65,000	QUILO		
-----	--------	--------	-------	--	--

Especificação : IN NATURA, DO TIPO PERA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADURAS DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.

133	UVA PASSA	80,000	QUILO		
-----	-----------	--------	-------	--	--

Especificação : uva passa preta, sem semente, obtida por meio da desidratação da uva fresca. Sem conservantes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

134	UVA ROXA	60,000	QUILO		
-----	----------	--------	-------	--	--

Especificação : Uva roxa. 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem de 1 Kg.



278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

135	UVA VERDE		60,000	QUILO		
-----	-----------	--	--------	-------	--	--

Especificação : Uva verde, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem de 1 Kg.

136	VINAGRE DE ALCOOL		332,000	UNIDADE		
-----	-------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Vinagre de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os gêneros alimentícios em geral para abastecimento de todas as unidades;

2.2. Considerando que é fundamentada para a necessidade urgente de proceder com a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará/PA. Esta medida visa assegurar o pleno funcionamento da Prefeitura, secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará e, por extensão, garantir o bem-estar dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade.

2.3. Considerando a diversidade de secretarias e fundos municipais, cada qual com suas peculiaridades, é imprescindível que a aquisição de gêneros alimentícios seja planejada de forma a atender às necessidades específicas de cada setor. A variedade de opções e a inclusão de alimentos nutritivos e saudáveis contribuirão para uma alimentação equilibrada e adaptada às demandas de cada área, otimizando os resultados alcançados.

2.4. A alimentação adequada e balanceada desempenha um papel central na promoção da saúde, no desempenho de atividades diárias e na capacidade produtiva dos indivíduos. No contexto das instituições públicas municipais, a disponibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

gêneros alimentícios de qualidade é essencial para manter os servidores com energia, disposição e saúde para cumprir suas funções. Além disso, uma alimentação adequada contribui diretamente para o aumento da eficiência e produtividade no ambiente de trabalho

2.5. Ao garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios, estamos também investindo na valorização do capital humano que compõe a estrutura administrativa do município. Servidores bem-nutridos têm maior resistência a doenças, melhor concentração, disposição física e emocional, fatores que impactam positivamente a execução de tarefas e a prestação de serviços de qualidade à população.

3. Portanto, ressaltamos a relevância da Realização de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará/PA. Através dessa ação, estaremos fortalecendo a capacidade de trabalho das equipes, a qualidade dos serviços oferecidos à população e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento integral e sustentável de nosso município.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

6.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

6.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.11. Não haverá exigência da garantia da contratação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de entrega dos produtos objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

7.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

7.3. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Bab no seguinte endereço: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº.

7.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

qualidade dos produtos:

7.5. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

7.6. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

7.7. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem

7.8. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Prefeitura Municipal.

7.9. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter valide inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega na Prefeitura Municipal.

Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, de correção monetária.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

(LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

10.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

10.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.25.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.26. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;

10.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

10.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

11.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações do Contratante:

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

13.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

13.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Handwritten signature and date: 20/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

- 14.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 14.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 14.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 14.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 14.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 14.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 14.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Handwritten signature and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV-Multa:

- a) Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

14.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



Handwritten signature
29/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 04 de agosto de 2023.

Handwritten signature: Antonio Jeferson C. do Nascimento
ANTONIO JEFERSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Setor de Planejamento

MARCUS LEAO

COLARES:20729740
200

Assinado de forma digital
por MARCUS LEAO
COLARES:20729740200